



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Of. SGP n.º 1604/19

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 7573/2017, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-041797/026/08, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer n.º 1002/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS

Presidente

À Excelentíssima Senhora  
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
SÃO PAULO – SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2214-AADF-0AB3-7903> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2214-AADF-0AB3-7903**



### Hash do Documento

0160FDDA0476CD6A13E7AB6B4BA13948BDC56B9F8C51EAEBF1515CBC661242F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 30/09/2019 13:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

